



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Campos Leal
(Vini Celular)*

Indicação N°189/2024.

Ementa: Tornar obrigatório para as escolas públicas disponibilizarem, nos anos iniciais, um teste oftalmológico básico para todas as escolas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à Secretaria competente, solicitando estudo de viabilidade para tornar obrigatório para as escolas públicas disponibilizarem, nos anos iniciais, um teste oftalmológico básico para todas as escolas.

JUSTIFICATIVA:

Implementar testes oftalmológicos básicos nas escolas é fundamental para a detecção precoce de problemas de visão, essenciais para o aprendizado e desenvolvimento das crianças. Identificar e tratar condições como miopia e astigmatismo desde cedo pode melhorar significativamente o desempenho acadêmico e prevenir complicações de saúde no futuro.

Essa iniciativa também promove a igualdade de oportunidades, assegurando que todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso a cuidados oftalmológicos adequados. Além disso, a implementação desses testes pode resultar em economia a longo prazo para os sistemas de saúde e educação, ao reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos e de suporte educacional adicional.

Por fim, ao incluir testes oftalmológicos nas escolas, estas demonstram um compromisso com o bem-estar integral dos alunos, criando um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e saudável. Esta medida contribui significativamente para a qualidade de vida das crianças, garantindo que possam aproveitar ao máximo seu potencial acadêmico e pessoal.

Itatiaia, 10 de junho de 2024.



Vini Celular
Vereador

Avenida dos Expedicionários, S/N° - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-2245